



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA**

PORTARIA Nº 281, DE 02 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº. 22/08/DE, do Diretor de Ensino desta Instituição, datado de 01/04/08, resolve:

Art. 1º ANULAR e TORNAR SEM EFEITO a Portaria a nº. 257/2008 que aplicou sanção de advertência ao estudante Filipe da Silva Adorno, regularmente matriculado sob o nº 20070048036 na turma 4821/2008, da Unidade de Ensino de Salvador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MARTIN UCHA
Diretor Geral em Exercício